

PORTARIA Nº 3437, de 14 de outubro de 2022

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 5773/2006, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010, da CONAES

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Estética e Cosmética**, na modalidade **Ensino a Distância**, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

- Ma. Nágila Bernarda Zortea – Presidente – Erechim
- Esp. Laura Hartmann – Erechim
- Dr. Luiz Carlos Cichota – Erechim
- Dra. Luciana Dorneles Venquiarutto – Erechim
- Dr. Elvis Wisniewski – Erechim

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.


Arnaldo Nogaro
Reitor

Presidente da Comissão Eleitoral Superior